



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.037, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

“Retira Comissionamento da Empregada Pública Municipal que Nomina.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, retira, na data de 25 de Janeiro de 2024, o Comissionamento de CCT-3, pela Coordenação dos Serviços de Controle e Aplicação de Vacinas da Unidade Básica de Saúde, na Secretaria de Saúde, Habitação e Assistência Social concedido a Empregada Pública Municipal, Marisa Juraci Barcella ocupante do emprego de Enfermeira, matrícula nº 01.0063, pela Portaria nº 2.472, de 06 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 25 de Janeiro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos